



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO-TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA

**EDITAL PROEX Nº 008/2017 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE/PRÉ-ESCOLA.**

Local: Sala da coordenação estudantil - (Campus 3)

Data: 17/07/2017 (sexta-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
CLEBER BRITO DA SILVA	VALDELINA	14:30 – 15:00hs
SILVIO ANGELO RABELO	VALDELINA	15:00 – 15:30hs
LUANA RIBEIRO COELHO	VALDELINA	15:30 – 16:00hs
LUAN XAVIER DA SILVA	VALDELINA	16:00 – 16:30hs
PATRICK SANTOS DA SILVA	VALDELINA	16:30 – 17:00hs

Observação:

Art. 25º. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia e/ou Creche/Pré-escola **INDEFERIDOS** se:

III - Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência, quando for o caso;

Art. 26. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar **PREVIAMENTE** à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de email permanencia@unifesspa.edu.br ou pelo fone: 2101-7193 com o ASSUNTO **SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA**, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência. Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

Parágrafo único: Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 14 de julho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO-TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the name of the official.

Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo
Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil
DAIE/PROEX/Unifesspa - Portaria nº 500/2017-Reitoria